



Diário Oficial do Município de Conceição de Macabu

Ano 12

Nº 21

Distribuição
Gratuita

Órgão Oficial do Município - 24 de Março de 2015

Editor-chefe: MONALISA FAGUNDES DE SÁ

Edição Extra

PORTARIA Nº 168/2015, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º - COLOCAR, à Disposição da DEFENSORIA PÚBLICA NESTA COMARCA, a Servidora Estatutária DANIELE DA CUNHA LOPES PORTUGAL, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 0000657, com ônus para o órgão cedente, pelo período de 01 de janeiro de 2015 à 31 de dezembro 2015, de acordo a solicitação contida no Ofício nº 002/2010, protocolado sob o nº 0614/2010..

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2015, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

PORTARIA Nº 225/2015, EM 19 DE MARÇO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o PROCESSO protocolado nº 2686/2015; RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a Servidora Estatutária, SILVANA SILVA MUNIZ RODRIGUES, Matrícula 0596 do cargo de Auxiliar de Serviços Escolares, a partir de 12 de março de 2015.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 12 de março de 2015, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

PORTARIA Nº 232/2015, EM 20 DE MARÇO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o Cidadão ANTONIO JOSÉ DA COSTA DOS SANTOS, para exercer o Cargo em Comissão de Administrador Regional, Símbolo DAS-II, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, a partir de 20 de março de 2015.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 20 de março de 2015, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

PORTARIA Nº 226/2015, EM 19 DE MARÇO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o PROCESSO protocolado nº 2559/2015; RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a Servidora Estatutária, DANIELA BASTOS SILVEIRA, Matrícula 4600932 do cargo de Enfermeira, a partir de 09 de março de 2015.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 09 de março de 2015, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

PORTARIA Nº 227/2015, EM 19 DE MARÇO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais e nos termos da alínea b, inciso III do Art. 93, da Lei nº 081/91 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conceição de Macabu); RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a Servidora Estatutária ROSANA PEREIRA DE SOUZA, Auxiliar de Serviços Escolares, matrícula nº 0599, 08 (oito) dias de licença por motivo de falecimento de seu pai, a partir de 15 de março de 2015, de acordo com o processo protocolado sob o nº 2907/2015.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15 de março de 2015, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

PORTARIA Nº 222/2015, EM 19 DE MARÇO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, do cargo em comissão de Guarda Ambiental, vinculado a Secretaria Municipal de Segurança Pública, o Servidor Estatutário ALAN LOUZA DE MORAES, Guarda Municipal, matrícula nº 000733, a partir de 06 de março de 2015.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de março de 2015, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

PODER EXECUTIVO

Cláudio Eduardo Barbosa Linhares
Prefeito

Luciano Leal Tavares
Vice-Prefeito

Adriana Ribeiro da Silva
Secretária de Governo

Handerson Antônio de Azevedo Maia
Chefe de Gabinete

Simone Penna Fontes
Procurador Geral

Tânia Regina Gabriel Fontes Tavares
Secretária Municipal de Administração

Luiz Aurélio Imbiriba da Rocha
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico,
Trabalho e Geração de Emprego e Renda

Dejnane Vasconcelos Coutinho
Secretária Municipal de Fazenda

Elias Riguete
Secretário Municipal de Planejamento

André Alvarenga de Barcelos
Secretário Municipal de Controle Interno

Karla Andrade Vecci
Secretária Municipal de Saúde

Simone Martins Guimarães
Secretaria Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social

Sandra Cristina Valentim Pessanha Ferreira
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Paulo Henrique Siqueira de Azevedo
Secretário Municipal de Turismo

Jorge Luiz Silva Andrade
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Paulino Leal Cardoso
Secretário Municipal de Agricultura

Jorge Leandro Fontes Tavares
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Jairo Rodrigues Viana
Secretário Municipal de Serviços Públicos

Aleir da Silva Muniz
Secretário Municipal de Obras

Bethânia de Oliveira Chaves
Secretária Municipal de Segurança Pública
(Interinamente)

Aderaldo Spesse Rangel
Presidente do Instituto de Previdência e
Assistência dos Servidores (IPASCON)

PODER LEGISLATIVO**MESA DIRETORA:**

Claudio Willians Ramalho Neves
Presidente

Erisvaldo Alves da Silva
1º Vice-Presidente

Celson da Costa Silva
2º Vice-Presidente

Maria Terezinha Barbosa Manhães
1ª Secretária

André Luiz de Souza Fernandes
2º Vice-Presidente

VEREADORES:

Carlos Augusto de Paula Barbosa

Claudio José de Matos Lagon

Vagner Santos Ignácio

Izamirthes Farah de Lima Gama

Marco Antônio Oliveira da Silva

Sandro de Oliveira Daumas

EXPEDIENTE:

O Diário Oficial do Município de Conceição de Macabu
é uma publicação da Prefeitura Municipal de Con-
ceição de Macabu, criado pela Lei 583/2003.

Órgão responsável Gabinete do Prefeito

Endereço: **Rua Maria Adelaide, nº 186, Vila Nova,**
Conceição de Macabu.

CEP: 28.740-000.

Telefone: (22) 2779-2324.

E-MAIL:

prefeituraconceicaodemacabu@gmail.com

CNPJ: 29.115.466/0001-14

Editora-Chefe: **MONALISAFAGUNDES DE SÁ**

Número de Registro: **MTB 13.168 MG**

Impressão: **Prefeitura Municipal**
de Conceição de Macabu

Periodicidade: **semanal**

Tiragem: **1.000 exemplares**

PORTARIA Nº 229/2015, EM 20 DE MARÇO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR, SEM EFEITO, o contrato dos servidores PAULO HENRIQUE GAMA NEVES, PEDREIRO e LUIZ CLAUDIO DA SILVA FERREIRA, PINTOR ocorrida por meio da Portaria nº 183/2015 a partir de 04 de março de 2015.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 27 de fevereiro de 2015, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

PORTARIA Nº 231/2015, EM 20 DE MARÇO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o Servidor GERALDO PORFIRIO DE BARROS, matrícula nº4625705 do Cargo em Comissão de Administrador Regional, Símbolo DAS-II, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, a partir de 19 de março de 2015.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 19 de março de 2015, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

PORTARIA Nº 228/2015, EM 20 DE MARÇO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º CESSAR, OS EFEITOS DA CONTRATAÇÃO dos Servidores abaixo relacionados:

NOME	MATRICULA	FUNÇÃO	APARTI DE
JULIANA LEAL DE SOUZA ABI KAIR	4626113	AGENTE ADMINISTRATIVO	15/03/2015
PRISCILA FARIA PACHECO	4625742	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	28/02/2015
RÔMULO BARCELOS DE SOUZA	4626176	MÉDICO SOCORRISTA	28/02/2015

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às respectivas admissões de cada servidor, revogados as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

PORTARIA Nº 230/2015, EM 20 DE MARÇO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º - Contratar por tempo determinado, de excepcional interesse público, com o objetivo de suprir as necessidades do serviço, conforme Lei Municipal nº 577/2003, alterada pela Lei 594/2003 e Lei 728/2006.

NOME	FUNÇÃO	ADMISSÃO
JULIANA LEAL DE SOUZA ABI KAIR	AGENTE ADMINISTRATIVO	16/03/2015
ROULIEN NOWAL MADUREIRA	PEDREIRO	16/03/2015

Art.2º- Este contrato perde sua validade no ato da convocação do aprovado (a) no concurso 001/2014.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e às respectivas admissões de cada servidor, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

EXTRATO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Partes: Município de Conceição e Macabu, CNPJ 29.115.466/0001-14, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição de Macabu, CNPJ 08.640.219/0001-67 e WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA. CNPJ 35.820.448/0012-99.

Objeto: O presente termo tem como objeto regularizar contrato não formalizado e autorizar o pagamento da prestação de serviços de fornecimento de oxigênio medicinal ao Hospital Municipal Ana Moreira.

Valor Total: O valor total do presente contrato é de R\$ 32.997,60 (trinta e dois mil, novecentos e noventa e sete reais e sessenta centavos).

Conceição de Macabu/RJ, 16 de março de 2015.
Cláudio Eduardo Barbosa Linhares
Prefeito

Resolução 001/2015

O Conselho Municipal de Saúde de Conceição de Macabu resolve, aprovar a criação do Cargo de Coordenador de Fisioterapia, na Reunião Ordinária do dia onze de março de dois mil e quinze.

Conceição de Macabu, 11/03/2015
Antônio Carlos Bueno Viana
Presidente

DECRETO Nº 026/2015

O Prefeito Municipal de Conceição de Macabu, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artº 4º, § 2º, alínea c, da Lei nº 1351 de 22 de dezembro de 2014, D E C R E T A:

Art.1º- Fica aberto o Crédito Suplementar na importância de R\$ 380.000,00 (Trezentos e oitenta mil reais), para reforçar dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Saúde de Conceição de Macabu, constantes do Anexo I.

Art. 2º- Os recursos para atender ao Artº. 1º, serão provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Saúde de Conceição Macabu, constantes do Anexo I, nos termos do Artº. 43, Item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de março de 2015.
CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DO PREFEITO
ANEXO I

CÓDIGOS	VALORES					
	PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESAS	FONTE	NR	REFORÇO	ANULAÇÃO
FMS						
04.10.122.0401.2.551	449052	000	10	60.000,00		
04.10.302.0403.2.568	449052	208	55	200.000,00		
04.10.301.0402.2562	339030	212	36	120.000,00		
04.10.302.0403.2.570	339030	211	56		115.000,00	
04.10.302.0403.2.570	339035	211	57		50.000,00	
04.10.302.0403.2.570	339039	211	58		50.000,00	
04.10.302.0403.2.570	449051	211	59		50.000,00	
04.10.302.0403.2.570	449052	211	60		115.000,00	
TOTAL				380.000,00	380.000,00	

Decreto nº 026/15

Resolução 002/2015

O Conselho Municipal de Saúde de Conceição de Macabu resolve aprovar, a mudança do PSF da Calçadinha para o Colégio Estadual Macaúba, no mesmo bairro, na Reunião Ordinária do dia onze de março de dois mil e quinze.

Conceição de Macabu, 11/03/2015
Antônio Carlos Bueno Viana
Presidente

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, torna público, que, em decorrência do feriado do dia 02-04-2015 (Semana Santa), realizará os preçõs abaixo, na sede do Poder Executivo, instalado na Rua Maria Adelaide, nº 186, Vila Nova - nesta cidade, do tipo Menor Preço por Item, de acordo com a legislação em vigor, nos dias 31-03-15 e 01-04-15 e 08-04-15, conforme especificação abaixo. O Edital e seus anexos estarão disponíveis na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Prefeitura Municipal e a retirada será mediante a entrega de 05 caixas arquivo morto de polipropileno ofício, através de pessoa credenciada e portando carimbo do CNPJ, de segunda a sexta-feira, no horário das 10:00 hs às 16:00 hs. Tel. Contato (22) 2779-2324.

Pregão Presencial n.º 041/2015. Processo n.º 13.457/2014. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de refeições para atender às necessidades do Gabinete do Prefeito. Dia: 08/04/2015. Hora: 10:00.

Pregão Presencial n.º 042/2015. Processo n.º 15.652/2014. Objeto: Aquisição de material de consumo para elaboração do café da manhã dos servidores e material de limpeza para manutenção do Prédio Administrativo. Dia: 31/03/2015. Hora: 12:00.

Pregão Presencial n.º 043/2015. Processo n.º 12.455/2014. Objeto: Aquisição de água mineral, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. Dia: 01/04/2015. Hora: 15:00.

Conceição de Macabu, 23/03/2015.
Isabelle Bersot Fernandes
Pregoeira

Resolução 003/2015

O Conselho Municipal de Saúde de Conceição de Macabu resolve, eleger Suelen Daumas Berto dos Santos como Secretária Executiva, na Reunião Ordinária do dia onze de março de dois mil e quinze.

Conceição de Macabu, 11/03/2015
Antônio Carlos Bueno Viana
Presidente

DECRETO Nº. 027/2015

Considera Ponto Facultativo o dia 02 (Quinta-Feira) de abril do corrente ano e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e Considerando que o dia 03 de abril do corrente ano, Sexta-Feira Santa, é feriado religioso, por força do art. 2º, da Lei Federal n.º 9.093 de 12 de setembro de 1995. DECRETA:

Art. 1º. Fica considerado Ponto Facultativo, o dia 02 (Quinta-Feira) de abril do corrente ano em virtude da Semana Santa, salvo nas repartições cujo serviço a juízo do respectivo Chefe for considerado indispensável.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 23 de março de 2015.
CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -